**Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.**

A Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE (PPGCAS) da Universidade Federal de Sergipe, baseada na sistematização de informações publicadas em Instrução Normativa 01/2020 da POSGRAP/UFS e 01/2021 do PPGCAS/UFS, estabelece as informações iniciais para o processo de formulação das ferramentas autoavaliativas.

**CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

A Autoavaliação é um componente primordial para a avaliação realizada pela CAPES, e que foi estabelecido a necessidade de definir os procedimentos para o Sistema de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Universidade Federal de Sergipe, stricto sensu, área de Medicina 1 da CAPES pela Instrução Normativa 01/2021 PPGCAS/UFS. O estabelecimento de normas e objetivos para as ferramentas Autoavaliativas devem ser formuladas pelas comissões responsáveis por cada área especifica dentro do Programa e compilada e analisada pela Comissão de Planejamento Estratégico e Autoavaliação.

A Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde apresentará seu planejamento estratégico no início de cada período avaliativo contendo metas e objetivos de médio e longo prazos, que servirão consubstancialmente ao processo de autoavaliação.

Cabe informar que, o Sistema de Autoavaliação não poderá dissoar do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente e deve ser instituído com definição de princípios, fundamentos e procedimentos que atendam à Avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação, realizada pela CAPES na Área de Medicina 1. A Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico deverá atuar em consonância com a autoavaliação promovida pela Programa, observando os quesitos e itens estabelecidos na ficha de avaliação de da área de Medicina 1, considerando como referência obrigatória os documentos de área elaborados pela CAPES para os processos avaliativos dos cursos em funcionamento. As ferramentas de Autoavaliação contemplarão as seguintes dimensões, onde cada ferramenta poderá ser desenvolvida e aplicada por diferentes comissões ou docentes do Programa: 1) Programa; 2) Formação; e 3) Impacto na Sociedade.

**CAPÍTULO II - OBJETIVOS**

A Autoavaliação deve monitorar a qualidade do Programa, seu processo formativo, sua produção de conhecimento, sua atuação e seu impacto político, educacional, econômico e social. Assim, as ferramentas de autoavaliação devem ser contínuas e têm como objetivo obter respostas para questões que indicam:

1. as potencialidades e fragilidades dos Programas, em relação à infraestrutura, recursos didáticos, formação de pessoal, currículo, estratégias formativas, produção de conhecimento e internacionalização;

2. aperfeiçoar a formação oferecida a discentes;

3. conhecer o impacto da formação oferecida na vida profissional dos egressos e na sociedade;

4. identificar estratégias para superar as fragilidades encontradas;

5. fortalecer a integração entre o corpo docente, discente e técnico-administrativo dos programas;

6. contribuir com o aperfeiçoamento das práticas docentes e de orientação;

7. favorecer a melhoria da avaliação dos programas junto à CAPES, considerando a Área de Medicina 1.

CAPÍTULO III – DIMENSÃO DO PROGRAMA

Na dimensão do Programa, a autoavaliação deverá focar na Proposta; Infraestrutura; Perfil do corpo docente; e Planejamento estratégico, em relação aos objetivos e missão do Programa.

No tocante à proposta do Programa, deverá ter uma ferramenta que contemple a articulação, aderência e atualização da área de concentração, linhas de pesquisas e de atuação científico tecnológica, projetos de pesquisa em andamento e estrutura curricular, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa. Os resultados obtidos deverão demonstrar se a adesão as linhas de concentração e de pesquisa estão uniformes e produtivas.

A infraestrutura disponível no Programa deve ser adequada ao funcionamento administrativo e didático, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa. Assim, a ferramenta deve analisar se há qualidade da biblioteca e qual o planejamento de políticas que visem a aquisição e melhoria do acervo bibliográfico. Também, deve avaliar se há espaço físico para salas de aulas, reuniões e funcionamento da secretaria e da coordenação do Programa e compará-las com os resultados anteriores. Deve avaliar os laboratórios e equipamentos adquiridos, salas para defesas e ambientes destinados ao trabalho acadêmico, salas para docentes e alunos. A ferramenta também deve ter espaço para avaliar os recursos humanos disponíveis para a administração do Programa. Em se tratando do perfil do corpo docente, deverá ser analisado se há compatibilidade e adequação à proposta e missão do Programa, em conformidade com os documentos da área de avaliação, observando:

1. corpo docente composto por doutores(as) com atuação e produção na área de Medicina 1, em conformidade com a proposta do Programa;

2. política de capacitação docente em nível pós-doutoral ou equivalente, compatível com a área de Medicina 1 e linhas de pesquisa do Programa;

3. corpo docente em conformidade com os critérios de credenciamento e recredenciamento do Programa para docentes permanentes, e com critérios para participação de colaboradores e visitantes;

4. distribuição equilibrada de docentes nas áreas de concentração e linhas de pesquisa;

5. média de orientações concluídas pelos docentes permanentes, observando a distribuição equilibrada de dissertações e teses defendidas;

6. distribuição equilibrada da carga horária entre os docentes;

7. participação de docentes em outros Programas de Pós-Graduação da IES ou de outras Instituições no Brasil e no exterior;

8. participação de docentes de Programas de IES brasileiras e/ou estrangeiras como colaboradores ou visitantes nas atividades do programa;

9. número de docentes com pós-doc ou estágio sênior no exterior;

10. número de professores visitantes estrangeiros no Programa.

Cabe nesta dimensão, analisar o fluxo de discentes, ou seja, o número de candidatos inscritos, aprovados, concludentes, desistentes ou desligados do Programa. Esta avaliação deve estar alinhada com os objetivos de crescimento do Programa estabelecidos e com a avaliação da dimensão de Formação. É de suma importância avaliar na ferramenta se a taxa de inscritos está em concordância com o número de docentes permanentes e com o número de alunos egressos, e se estes vão ao encontro das necessidades estabelecidas pelo mercado de trabalho. A grandeza encontrada no fluxo discente deve ser comparada com os anos anteriores e estudada a fim de estabelecer novas vagas para discentes e docentes no Programa. Também, não poderá dissonar com as metas estabelecidas pela instrução da ficha de avaliação da área de Medicina 1.

Para a avaliação do planejamento estratégico do Programa, com vistas a gestão do seu desenvolvimento futuro, deverá ser observado, na autoavaliação se há articulações do planejamento estratégico do Programa com o PDI da Universidade Federal de Sergipe, no estabelecimento de metas a curto, médio e longo prazos, no tocante a adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação dos alunos, vinculada à produção intelectual, com estratégias de financiamento público da pós-graduação no país.

Também, deverá informar se o PDI atende o planejamento estratégico do Programa, com planejamento voltado para a adequação, modernização e melhoria da infraestrutura física; planos de qualificação docente (estágio pós-doutoral e mobilidade) e política de qualificação discente por meio de bolsa sanduíche, cursos de longa e curta duração, intercâmbios, participação em eventos científicos nacionais e internacionais; desenvolvimento de parcerias com instituições nacionais e estrangeiras.

A coleta de dados basear-se-á em: 1) informações oficiais inseridas na Plataforma Sucupira e demais fontes pertinentes, tais como Sistema de Disseminação de Informações; 2) informações importantes sobre a UFS no que tange o capital humano, recursos alocados, infraestrutura, facilidades, etc.; 3) informações prestadas pelos docentes, ingressos e egressos e técnicos que tem relação com o Programa.

A avaliação da dimensão do Programa deverá ser realizada anualmente e deverão participar das enquetes, docentes, funcionários e discentes ativos do PPGCAS.

CAPÍTULO IV – DIMENSÃO DA FORMAÇÃO

A ferramenta da Dimensão de Formação do Programa será focada na qualidade da formação discente, levando em conta a atuação docente e a produção de conhecimento diretamente associada às atividades de pesquisa e de formação do Programa. A autoavaliação captará a dimensão de formação de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades de desenvolvimento do país. Deverão constar nas ferramentas, informações sobre: qualidade e adequação das dissertações em relação a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa; qualidade da produção intelectual de discentes e egressos; destino, atuação e avaliação dos egressos do Programa em relação à formação recebida; qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa, medida com base nos critérios estabelecidos pela CAPES para a área de Medicina 1, índices paramétricos, premiações, dentre outros; e qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa.

Cabe também nesta dimensão, avaliar o fluxo de discentes egressos, se esta condizente com o número de docentes permanentes e compara-los com os anos anteriores, levando em consideração o objetivo do Programa de crescimento. O número de egressos deve estar em concordância com a necessidade social e econômica para formação de novos Mestres. Assim, cabe a ferramenta analisar e identificar as novas funções dos alunos egressos visando a necessidade de abertura de novas vagas para entrada de discentes.

Essa ferramenta deve ser aplicada após a defesa do aluno e anualmente em todos os discentes egressos até a data de 5 anos após defesa de título.

CAPÍTULO V – DIMENSÃO DO IMPACTO NA SOCIEDADE

O Programa avaliará os impactos gerados na sociedade pela formação de seus discentes e a produção de conhecimento do Programa, considerando os seguintes quesitos com indicadores da área de autoavaliação do Programa, a ferramenta deverá constar informações sobre: o caráter inovador da produção intelectual do Programa; os impactos econômico, social e principalmente da saúde da população, com destaque para a inserção regional e nacional; a inserção local, regional, nacional e internacional do Programa; e a visibilidade e facilidade da população em adquirir informações sobre o Programa.

Para essa dimensão, é importante que se tracem metas e objetivos no começo de cada ano letivo. A ferramenta deverá, através de dados, fornecer o resultado da contemplação das metas e dos pontos que foram superados ou não atingidos.

CAPÍTULO VI - DA META-AVALIAÇÃO

A meta-avaliação tem por finalidade a verificação do nível de qualidade da própria autoavaliação e a suficiência do sistema para o que se propõem. Esta ferramenta deve avaliar se os instrumentos, procedimentos e processos empregados na autoavaliação foram adequados para mostrar, com clareza, a situação do programa.

A autoavaliação captará a dimensão dos objetivos da CAPES cuja finalidade do programa é formar pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender as necessidades de desenvolvimento do país. É recomendável que a meta-avaliação leve em conta as recomendações apontadas por relatórios da Comissão Especial de Acompanhamento do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG).

A meta-avaliação deverá ser incumbida exclusivamente a Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Programa, e esta deverá, após a análise de todos os resultados das diferentes dimensões, re-avaliar e discutir com os pares os pontos fortes e fracos das ferramentas autoavaliativas.

CAPÍTULO VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A análise dos resultados obtidos deve ser fator central do processo de autoavaliação, pois pode indicar necessidade de mudança de trajetórias e/ou subsidiar tomadas de decisões que impactem melhoria na qualidade do Programa.

É responsabilidade da Comissão de Planejamento Estratégico e Autoavaliação, compilar, analisar e traçar as conclusões de cada resultado obtido pelas diversas ferramentas de autoavaliação. Os dados deverão ser apresentados em planilhas específicas e deverão ser sistematizados de forma a proporcionar uma visão geral da situação e posicionamento do Programa frente a sua missão, seus objetivos e seu planejamento estratégico, no período avaliado. A fase de uso dos resultados compreenderá na tomada de decisões decorrente. Os resultados servirão de subsídios ao planejamento estratégico, com vistas a sanar deficiências e a consolidar os pontos positivos do Programa.

Cabe aqui ressaltar que as ferramentas devem ser desenvolvidas e aplicadas pela Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico com auxílio de outras comissões e membros do Programa. Os resultados, assim como a conclusão dos alcances de metas e objetivos passados, bem como novas metas e objetivos futuros, deverão ser expostos anualmente no site do Programa e apresentados em reunião colegiada e evento público; visando dar devolutiva aos componentes do Programa, discentes e sociedade.

Após apresentação e publicação dos resultados o Programa deverá encaminhar de forma formal um relatório à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) que contará também com relatório circunstanciado produzido por avaliadores externos à UFS.